

9



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)



Lei nº 690, de 22 de maio de 1969.

Dispõe sobre denominação de via pública e autoriza abertura de crédito especial.

Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as vias públicas abaixo discriminadas:

"Rua Dr. JOAQUIM IGNÁCIO" a atual Traversa Municipal, que liga a Rua Cel. José Vieira à Rua Prof. Frederico da Silva Ramos;

"Rua Dr. JOÃO B. DE MIRANDA ALVES" o atual "Beco do Botafogo" e seu prolongamento denominado "Beco do Batista", iniciando-se na Rua Cel. Merciano e terminando na Rua Santo Antônio.

Art. 2º - Para atender as despesas com empacotamento de vias públicas e numeração de imóveis fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de RCr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), de acordo com o art. 43º, da Lei nº 4320, de 17.3.1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1969.

*Cornélio de Azevedo Nunes*

CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 1969.

*Domingos José Antunes*

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente.-